



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.	02
PROC.	220/81

- INDICAÇÃO Nº 106/81 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, a fim de que S.Exa. entre em entendimentos com a Comissão Municipal de Esportes e Turismo da Municipalidade, para que seja incluído no III CAFAB, um campeonato também de times juvenis, incluindo os que foram classificados no II CAFAB do 1º ao 8º lugar.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 08 de junho de 1.981.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente Indicação, tendo em vista o grande número de jovens que jogam em times juvenis que solicitam deste Vereador, a possibilidade de serem incluídos no III CAFAB;

Justifico ainda a presente propositura, solicitando também que, em caso de ser atendida esta reivindicação que os times juvenis jogando nas preliminares dos seus respectivos times amadores deste Município, seria uma motivação para os esportistas e pessoas em geral, e, se fosse conseguido este pedido, os jovens jogadores ficarão muito agradecidos assim como este Poder Legislativo.

SECRETARIA

Entrada em 08 06 1981
Reg. n.º 554, A.º 01 Pag. 176

A SECRETARIA:

Providenciar conforme
pedido a Propositura

Em 09 de junho 1981.

PRESIDENTE